



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 07 de agosto de 2025.

Indicação nº078/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU)**, que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento com sistema sonoro em pontos recorrentes de descarte irregular de lixo e entulho no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo coibir o descarte ilegal de resíduos sólidos em áreas públicas, prática que gera diversos transtornos à população, como proliferação de vetores, poluição visual e ambiental, além de gastos recorrentes com a limpeza urbana.

A instalação de câmeras de monitoramento com sistema de alerta por voz — tecnologia já utilizada em diversos municípios brasileiros — tem se mostrado eficaz na prevenção e conscientização da população, ao emitir mensagens automáticas de advertência ao identificar movimentação suspeita ou tentativa de descarte no local.

Além da função educativa, as câmeras podem ser integradas ao sistema de fiscalização municipal, permitindo autuação remota e identificação de infratores, o que reforça a política de responsabilidade ambiental e urbana.

Sendo assim, solicitamos que seja realizado levantamento técnico dos pontos críticos e que seja providenciada a instalação dos equipamentos, em conjunto com campanhas educativas de conscientização.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 07/08/2025 18:30

Checksum: 5213E2DBDF487DBE4B95178767363942FA6BBB16890D7E5AD3D5FC78D142B6A4



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.